

Minas Gerais definiu os mecanismos de regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) com a publicação, nesta quarta-feira, 27 de fevereiro, da Portaria nº 02 do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). A norma regulamentou como serão aplicadas, dentre outras medidas, a Inspeção de Segurança Regular (ISR), a Inspeção de Segurança Especial (ISE), a Revisão Periódica de Segurança (RPSB), o Plano de Segurança da Barragem

Estado.

A Portaria Igam nº 02 dispõe sobre a regulamentação dos artigos 8, 9, 10, 11 e 12 da Lei nº

